



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo nº: 1.114.434
Natureza: **REPRESENTAÇÃO**
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Considerando o relatório apresentado pela Unidade Técnica, à peça 8 do SGAP, encaminho-lhes os presentes autos, para fins de manifestação, em atenção ao art. 61, §3º, do RITCEMG.

Após, retorne-me conclusos os autos.

Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 2022.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)